



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

CNPJ: 15.051.477/0001-73



Câmara Municipal de General Carneiro-MT

2º Relatório Trimestral – (Abril a Junho de 2016)

1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, instituída pela Lei N° 784/2015, possui em sua missão ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores recepcionando, por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os direitos humanos, promova a cidadania e a democracia participativa. A Ouvidoria é o canal para o envio de denúncias, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como busca atender as solicitações de informações dos cidadãos. O relatório busca informar o trabalho realizado por esta Ouvidoria assim como fomentar transparência pública.

2. Das manifestações recebidas

A Ouvidoria recebeu através do uso da Tribuna, agradecimentos aos Vereadores da Câmara Municipal pelo apoio e pelos resultados obtidos e também uma denúncia através da Tribuna a respeito de motoristas não habilitados e sem experiência para tal, dirigindo transporte escolar e veículos públicos.

2.1 Quadro demonstrativo das manifestações recebidas

Data	Tipo	Respondida	Prazo de Resposta
15/06/2016	Denuncia	-	-

General Carneiro, 05 de Julho de 2016.

Talana Santos Boyda
Talana Santos Boyda
Ouvidora
Port. 005/2016